



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 379/2018, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sala do Presidente

RESOLUÇÃO N.º 001, 17 DE JANEIRO DE 2019 - CMAS

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Financeiros no âmbito da Política Pública de Assistência Social Através de Cofinanciamento Federal e Estadual Referente ao ano de 2018, juntamente com o Plano de Aplicação de Recursos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 417/1996, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no Município de Cuité, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que dispõe sobre os serviços e programas da Política da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) nº 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) nº 113/2015 - Art. 33;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovada a Reprogramar os Recursos Financeiros não executados no ano de dois mil e dezoito, realizado por repasse do Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, correspondente aos Blocos da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade; Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Bloco da Gestão do SUAS; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, para que sejam executados conforme Plano de Ação e Execução Financeira.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Helena Cristina Moura Pereira
Helena Cristina Moura Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 494, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal e delibera outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de servidores para atuarem no setor administrativo desta Casa Legislativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora Municipal **DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA**, matrícula AG.011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer função administrativa na Secretaria desta Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 16 de janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br